

SÃO PAULO: DECLARAÇÃO PARLAMENTAR SOBRE O ACESSO A MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Fórum de Parceria do Fundo Global
São Paulo, Brasil
27 de Junho de 2011

Enquanto Parlamentares de 24 países que representam uma diversidade de desenvolvimento econômico, de países membros do G8 aos países menos desenvolvidos, estamos profundamente empenhados em oferecer acesso universal a medicamentos essenciais e outros produtos farmacêuticos necessários nas nossas comunidades. Lembramos que o acesso aos medicamentos é um elemento fundamental do direito humano ao mais alto padrão de saúde alcançável, é essencial para salvar vidas, e que os Estados-membros da ONU reconheceram repetidamente este direito, sobretudo no contexto do HIV/AIDS, tuberculose e malária. Do mesmo modo, sublinhamos o fato de que todos os membros da Organização Mundial do Comércio acordaram através da *Declaração Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública* que o Acordo sobre Aspectos Relacionados com o Comércio dos Direitos de Propriedade Intelectual (TRIPS) 'pode e deve ser interpretado e implementado de uma forma suportiva do direito dos membros da OMC para proteger a saúde pública e, mais particularmente, para promover o acesso a medicamentos para todos.'

Reconhecemos que a concorrência dos genéricos desempenhou um papel crítico para garantir reduções drásticas e sustentadas dos custos dos medicamentos para a AIDS. Contudo, estamos fortemente preocupados com as ameaças emergentes ao acesso aos medicamentos e outros produtos farmacêuticos, sobretudo medicamentos mais recentes sujeitos a uma ampla diversidade de barreiras dos direitos de propriedade intelectual, como monopólios das patentes e exclusividade dos dados.

Notamos que o global consenso global, feito há uma década, está sob ameaça, dado que alguns governos estão a negociar acordos de comércio bilaterais e regionais e investimento que criam obrigações para os países em vias de desenvolvimento que excedem o padrão estipulado pelo TRIPS e que minam a Declaração Doha. Os esforços de alguns governos para tirar partido das flexibilidades acordadas reconhecidas no TRIPS, incluindo as que foram reafirmadas pela Declaração Doha e pela Decisão do Conselho Geral da OMC a 30 de agosto de 2003, enfrentaram igualmente desafios importantes, incluindo pressão de outros governos e da indústria privada. Reiteramos os compromissos feitos na reunião dos Parlamentares sob os auspícios da União Inter-Parlamentar em Manila, Filipinas, em 2007 durante a Primeira Reunião Global Parlamentar sobre HIV/AIDS, para facilitar o acesso a medicamentos e outros produtos farmacêuticos acessíveis.

Imbuídos pelo interesse de garantir o acesso a medicamentos e outros produtos farmacêuticos e promover a saúde pública, **instamos todos os governos a tomarem as seguintes medidas:**

- Encorajar e suportar ativamente os países em vias de desenvolvimento a usarem todas as opções políticas à sua disposição, incluindo as flexibilidades contidas no acordo TRIPS da OMC, para garantir a sua população um acesso acessível às ferramentas

médicas necessárias para prevenir, diagnosticar e tratar o HIV AIDS, Tuberculose e Malaria e outros problemas de saúde pública, incluindo alteração, conforme necessário, das leis e regulamentos nacionais.

- Abordar urgentemente obstáculos que limitam a capacidade dos países em vias de desenvolvimento para fornecerem um tratamento acessível e tecnologias relacionadas, incluindo leis, regulamentos, políticas e práticas, bem como acordos e iniciativas do comércio, que impõem proteções da propriedade intelectual mais estritas do que as necessárias nos termos do acordo TRIPS; alargando o prazo até 2016 para, pelo menos, os países em vias de desenvolvimento para implementarem o acordo TRIPS; revendo a Decisão do Conselho Geral da OMC a 30 de agosto de 2003 e encontrando uma solução verdadeiramente praticável, direta e expedita para os países em vias de desenvolvimento, sem ou com capacidade de manufatura farmacêutica insuficiente, fazer um uso efetivo da autorização obrigatórias da licenças; e encorajando o uso de novos mecanismos, como a *Pool* de Patentes de Medicamentos UNITAID, para ajudar a reduzir os custos de tratamento e encorajar o desenvolvimento de novas formulações de tratamento, incluindo formulações pediátricas e combinações de dose fixa.
- Mais especificamente, opor-se a, e abster-se de prosseguir ou adotar, disposições nos acordos de comércio bilaterais e regionais e investimento, que minariam o acesso a medicamentos e outros produtos farmacêuticos, incluindo disposições que limitariam adicionalmente o uso de opções políticas, como autorização obrigatórias de licenças e importação paralela; restrições de exclusividade dos dados; ligação entre estatuto da patente e registro dos genéricos; extensão do prazo das patentes; e medidas de aplicação e disposições de investimento que incluem direitos de propriedade intelectual.
- Os governos africanos, para honrar os compromissos de Abuja assumidos em 2001, devem dedicar pelo menos 15% dos seus orçamentos à saúde, e os governos doadores, para honrar os seus compromissos de longa duração, devem atribuir pelo menos 0,7% do PIB ao ODA, bem como as economias emergentes que aceitam progressivamente compromissos maiores perante o ODA.
- Garantir que as negociações de comércio, bilaterais e multilaterais, e investimento são levadas a cabo com transparência e responsabilidade totais perante os Parlamentares e o público para permitir que estes avaliem de forma abrangente e objetiva as disposições dos acordos propostos e assegurar que não impedem o acesso a medicamentos e outros produtos farmacêuticos.
- Abster-se de interferir com o trânsito de medicamentos genéricos e outros produtos farmacêuticos entre os países exportadores e importadores onde esses medicamentos estão em conformidade com as leis desses países.
- Explorar e promover as normas globais sobre investigação e desenvolvimento médico, incluindo mecanismos inovadores de incentivos que libertam a ligação do custo da investigação e desenvolvimento do preço dos produtos e um tratado global de investigação e desenvolvimento, conforme acordado através da Assembleia Mundial da Saúde 61.21 *Estratégia Global e Plano de Ação para a Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual*.

Apelamos o Fundo Global de Combate à AIDS, Tuberculose e Malária e outrosadores multilaterais a:

- Adotar e implementar políticas que aproveitam o seu poder de compra para maximizar o valor de dinheiro, e encorajar e recompensar a adoção rápida pelos países das flexibilidades do TRIPS.
- Trabalhar para o alargamento progressivo do programa “Affordable Medicines Facility - Malária” (Acesso a Medicamentos Acessíveis - Malária) a todos os países onde o Fundo Global está a suportar programas para combater a malária.

Apelamos os titulares de patentes, incluindo companhias farmacêuticas, governos, universidades e instituições de investigação a:

- Licenciarem as suas patentes com a *Pool* de Patentes de Medicamentos de UNITAID para facilitar a produção de medicamentos acessíveis e o desenvolvimento de formulações necessárias para todos os países em vias de desenvolvimento;
- Se absterem de enganar os políticos e o público ao juntarem de forma imprecisa ou errónea os medicamentos genéricos com os medicamento contrafeitos;
- Implementarem mecanismos reguladores rigorosos para garantir que os medicamentos e os outros produtos farmacêuticos, genéricos e de marca, satisfazem todas as normas médicas necessárias.
- Se absterem de pressionar os governos para evitar o uso de flexibilidades que estão à sua disposição no âmbito do TRIPS e outros acordos na prossecução do desenvolvimento e direitos humanos acordados, objetivo de acesso a medicamentos e outros produtos farmacêuticos para todos.

Nós, Parlamentares reunidos nesta reunião do Fórum de Parceria do Fundo Global em São Paulo, Brasil, em Junho de 2011, assumimos promover ativamente a consciencialização e apoio a esta Declaração, em colaboração com parceiros na sociedade civil, nos nossos países e em redes Parlamentares regionais e internacionais.